



Ministério da Agricultura e Pecuária

Data de atualização: 19/10/2023

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/DTEC/SDA

JAGUARY LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO VETERINÁRIO LTDA

Nome Empresarial: JAGUARY LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO VETERINÁRIO LTDA

CNPJ: 19.535.474/0001-66

Endereço: Rod. SP 340 - km 127 - Campus II Faculdade de Jaguariúna, CP 246

Bairro: Tanquinho Velho

CEP: 13.820-000

Cidade: Jaguariúna/SP

Fone/Fax: (19) 3837 1590 / (19) 99117 6421

Responsável pela Direção do Laboratório: Flavio Fernandes Pacetta

E-mail: contato@jaguarylaboratorio.com.br

Portaria de credenciamento: 25, de 20/02/2017

D.O.U: 37, de 21/02/2017, Seção 1, pág.: 09

ESCOPO: AIE e MORMO

PORTARIA Nº 25, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os Arts. 18 e 53 do Decreto nº 8.852, de 20 de setembro de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21003.000187/2016-67, resolve:

Art. 1º Credenciar o Jaguary Laboratório de Diagnóstico Veterinário Ltda, nome empresarial Jaguary Laboratório de Diagnóstico Veterinário Ltda, CNPJ nº 19.535.474/0001-66, localizado na Rod. SP 340 - km 127 - Campus II Faculdade de Jaguariúna, CP 246, Bairro Tanquinho Velho, CEP: 13.820-000, Jaguariúna/SP, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL



ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Pesquisa de anticorpos contra o vírus da Anemia Infecciosa Equina (AIE)	Imunodifusão em gel de ágar (IDGA)	P-16 / Revisão 03	Soro Sanguíneo Equídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa equina”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável Técnica: Gabriela Lucca Daldosso Responsáveis Técnicas Substitutas: Eloá Virgílio Gotardi (000014.2322379/2022) Samila Gabriely Oliveira Valentim Dias (308793.3607555/2023)	Ativo em 21/02/2017
02	Diagnóstico de Mormo	Fixação de Complemento (FC) (Apenas para trânsito internacional)	P-17 / Revisão 03	Soro Sanguíneo Equídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Instrução Normativa Nº 12 de 29 de janeiro de 2004. Estabelece os “Requisitos de qualidade para o credenciamento e monitoramento de laboratórios para diagnóstico sorológico do mormo por meio da técnica de Fixação do Complemento, com seus respectivos procedimentos e anexos” “ Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 de fev. 2004 Seção 1, p.01- 08.	Responsável Técnico: Gabriela Lucca Daldosso Responsável Técnica Substituta: Samila Gabriely Oliveira Valentim Dias (308793.3607555/2023)	Ativo em 21/02/2017
Processo extensão PGF: 000014.0138520/2020							
03	Diagnóstico de Mormo	ELISA	P-20 / Revisão 00	Soro Sanguíneo Equídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria Nº	Responsável Técnica: Gabriela Lucca Daldosso Responsáveis Técnicas	Ativo em 05/06/2020



Ministério da Agricultura e Pecuária

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/DTEC/SDA

Data de atualização: 19/10/2023

Página 3 de 3

					35 de 17 de Abril de 2018. Estabelece Definição dos testes laboratoriais para o diagnóstico do mormo. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 de abr. de 2018. Seção 1.	Substitutas: Eloá Virgílio Gotardi (000014.2322379/2022) Samila Gabriely Oliveira Valentim Dias (308793.3607555/2023)	
Processo extensão PGF: 000014.0181280/2020							
04	Anemia Infecciosa Equina (AIE)	ELISA	P-19 / Revisão 00	Soro Sanguíneo Equídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 378, de 17 de dezembro de 2014. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 de dez. 2014. Seção 1, p.136- 137.	Responsável Técnica: Gabriela Lucca Daldosso Responsáveis Técnicas Substitutas: Eloá Virgílio Gotardi (000014.2322379/2022) Samila Gabriely Oliveira Valentim Dias (308793.3607555/2023)	Ativo em 05/10/2020